



SENADO FEDERAL
Gabinete do SENADOR WEVERTON

SF/20992.04072-20

PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2020

Autoriza a Caixa Econômica Federal a realizar concurso especial da Mega-Sena, com a finalidade de destinar recursos ao Sistema Único de Saúde para atendimento às vítimas do Coronavírus (Covid-19).

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É a Caixa Econômica Federal autorizada a realizar concurso especial da Mega-Sena cujos recursos arrecadados terão a seguinte distribuição:

I – prêmio bruto: 44,02%

II – remuneração dos lotéricos: 8,61%

III – Sistema Único de Saúde: 47,37%

Parágrafo único. Os recursos de que trata o inciso III do caput serão destinados, exclusivamente, Sistema Único de Saúde.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O SUS garante um atendimento gratuito para todos e é extremamente importante num país onde a maioria da população não pode se dar o luxo de ter um plano de saúde privado. No entanto, desde 2016 tem sofrido um desmonte, que piorou drasticamente com o atual governo.

A política fiscal imposta pela regra do teto de investimentos públicos – Emenda Constitucional 95 – impôs perdas bilionárias ao financiamento do Sistema Único de Saúde (SUS) impactando diretamente no direito do cidadão a acessar um sistema público de saúde eficiente e capaz de suprir as demandas existentes.

Segundo informações oficiais, a perda para o SUS, em 2019, foi de R\$ 13,5 bilhões. Em 2020, deve girar em torno de R\$ 10 bilhões. Além disso, apontam que a estimativa das perdas orçamentárias acumuladas entre 2018 e 2020 é de R\$ 27,5 bilhões.

Com o agravamento da crise econômica e de acordo com dados da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), desde 2015, pouco mais de 3 milhões de usuários deixaram os planos de saúde. Com o aumento da demanda e o envelhecimento da população brasileira, a pressão sobre o SUS aumenta consideravelmente.

Com esses problemas orçamentários e com a aproximação da pandemia de Coronavírus especialistas questionam a capacidade do SUS de dar conta do impacto.

Nesse sentido, quanto mais recursos forem destinados ao Sistema Único de Saúde teremos maior mitigação dos impactos causados pelo avanço da pandemia de Coronavírus.



SF/20992.04072-20

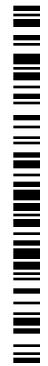
Assim, este projeto de lei pretende angariar mais recursos para o Sistema Único de Saúde, por meio da realização de concurso especial da Mega-Sena.

Vale ressaltar que as apostas podem ser feitas *on line* onde qualquer pessoa maior de 18 anos poderá jogar na loteria pela internet em todas as modalidades sem precisar sair de casa, caso esteja em isolamento do coronavírus.

Diante do exposto, e na certeza que esta proposição poderá beneficiar a todos os brasileiros e fortalecer o SUS, solicitamos aos Nobres Pares a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Senador Weverton



SF/20992.04072-20